



PORTARIA Nº 25/2024

Afasta suplente e concede retorno do
Vereador a titularidade do cargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar o suplente VANILSON MARQUES FLORES, do exercício do cargo eletivo, a contar de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - Conceder o retorno do Vereador licenciado VANDERLEI FLORENCIO DOS SANTOS, ao exercício do cargo eletivo, a contar de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de abril do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Guanambi - BA, 08 de abril de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente